

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.855, DE 09 DE SETEMBRO 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013 e considerando os Protocolos nºs 52.920 de 30/03/2015 e 52.407 de 02/02/2015;

e considerando parecer favorável do Departamento Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Aliamar Terezinha Arisi Wessler	2-7	Professor	01/01/2002 à 01/01/2007	18/09/2015 à 16/12/2015
Marilce Machado Bednarski	392-1	Professor	02/01/2007 à 01/01/2012	18/09/2015 à 16/12/2015

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove e dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro